



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 0945/2005

DATA ABERTURA: 12.12.2005

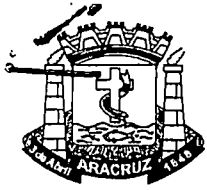
REQUERENTE: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 098/2005.

DESCRIÇÃO:

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR .

10/01/06



Prefeitura Municipal de Aracruz

**ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

02
6

OFÍCIO (GAB-CÂM) Nº 238 /2005

Aracruz, 12 Dezembro de 2005.

À Sua Excelência o Senhor
RONALDO MODENESE CUZZUOL
Presidente da Câmara Municipal
Aracruz - ES

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos o Projeto de Lei nº 098/2005, para apreciação dessa conceituada Casa Legislativa em caráter de urgência.

Atenciosamente,

ADEMAR COUTINHO DEVENS

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Aracruz, 12 de Dezembro de 2005.

03
10

MENSAGEM Nº 0098/05
SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Apresentamos o Projeto de Lei em anexo, através do qual solicitamos a autorização dessa Câmara Municipal, para abertura de Crédito Suplementar, no valor de: R\$1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais).

Justificamos a referida suplementação, considerando tratar-se de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de reforçar dotações de atividades programadas que se apresentam insuficiente para a cobertura de despesas essenciais no desenvolvimento das ações do Programa da Saúde da Família – PSF, com aquisição de veículos.

Assim, contando com a acolhida lógica e sensata dos nobres Vereadores, pugno pela aprovação do anexo Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº098, DE 12/12/2005.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na
importância de **R\$ 1.100.000,00** (Hum milhão e cem mil reais), destinados a custear as dotações abaixo:

015010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0025.2.026 – Programa de Saúde da Família	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	1.100.000,00
TOTAL	1.100.000,00

Art. 2º. Os recursos destinados à cobertura do presente Crédito Suplementar advirão de parte do
Excesso de Arrecadação verificado até 6º mês de Novembro/2005, no valor de **R\$ 561.000,00** (Quinhentos e
sessenta e um mil reais), e o valor de **R\$ 539.000,00** (Quinhentos e trinta e nove mil reais) de anulação parcial
das dotações abaixo:

015000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0059.2.023 – Administração e Manutenção da Secretaria e Órgãos Subordinados	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
015010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0025.1.017 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	239.000,00
015010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0025.2.031 – Manutenção de Unidades e Programas de Saúde	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
TOTAL	539.000,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Dezembro de 2005.


ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL


APROVADO 1º TURNO

Em 14 / 12 / 2005


Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 15 / 12 / 2005


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

05/0

PROCESSO Nº 0945/2005.

AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos a este Departamento para conhecimento e providências.

Câmara Municipal de Aracruz, 12 de dezembro de 2005.


DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/PROTOCOLO



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO: N.º 0.945/2005.
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 98/2005.
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EMENTA: Dispõe sobre abertura de crédito supelmentar.
RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu a análise minuciosa da proposição em tela constatando ser legal e constitucional, votando a Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanhamento o voto do Relator
Voto do membro: Voto na forma do relatório.

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal.
Em: 13 de dezembro de 2005.

PRESIDENTE: André Sebastião Carlesso.....
RELATOR: Luciano Domingos Frigini.....
MEMBRO: Rodrigo Moro Capo Scopel.....

APROVADO 1º TURNO

Em 14 / 12 / 2005

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 15 / 12 / 2005

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

PROCESSO: N.º 0.945/2005
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 098/2005
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EMENTA: Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

RELATÓRIO:

Em consonância ao artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa da proposição em tela, a Comissão emite **parecer favorável**, votando da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.
Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite **parecer favorável** a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Em: 13 de dezembro de 2005.

PRESIDENTE: Anderson Segatto Guidetti.....
RELATOR: Orvanir Pedro Boschetti.....
MEMBRO: Rosane Ribeiro Machado.....

APROVADO 1º TURNO

Em 14/12/2005

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 15/12/2005

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E
EDUCAÇÃO**

PROCESSO: N.º 0. 945/2005
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n.º 098/2005.
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EMENTA: Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procede análise minuciosa do projeto em tela constata que a matéria é legal, opinando pela aprovação do projeto, votando a Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanhamento do voto do relator.
Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos, a Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Educação emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Em: 13 de dezembro de 2005.

PRESIDENTE: Luciano Domingos Frigini.....

RELATOR: Ismael da Rós Auer.....

MEMBRO: Lucas Baioco.....

APROVADO 1º TURNO

Em 14 / 12 / 2005

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 15 / 12 / 2005

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 18ª Extraordinária DATA: 14/12/2005

2º TURNO - 19ª Extraordinária DATA: 15/12/2005

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 098/2005

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA				COMISSÃO DE SAUDE			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	DATA:		DATA:		DATA:		DATA:	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETI	x		x		x		x	
ANDRÉ SABASTIÃO CARLESSO	x		x		x		x	
DAVI GOMES	x		x		x		x	
ISMAEL DA RÓS AUER	x		x		x		x	
LUCAS BAIÔCO	x		x		x		x	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	x		x		x		x	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	x		x		x		x	
RODRIGO MORO CAPO SCOPEL	x		x		x		x	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	não		vota		não		vota	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	x		Ausente		x		Ausente	

RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 09 votos
Contrários: 00 votos

2º TURNO: Favoráveis: 08 votos
Contrários: 00 votos


Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 18.ª Extraordinária DATA: 15/12/2008
2º TURNO - 19.ª Extraordinária DATA: 15/12/2008

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 098/2008

VEREADOR	COMISSÃO FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	X		X	
ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO	X		X	
DAVI GOMES	X		X	
ISMAEL DA RÓS AUER	X		X	
LUCAS BAIÔCO	X		<	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	X		X	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	X		<	
RODRIGO MORO CAPO SCOPEL	X		X	
RONALDO MODENESI CUZZUOL		não	vota	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		Ausente	

RESULTADO

COMISSÃO DE FINANÇAS

1º TURNO: Favoráveis: 09...votos
Contrários: 00...votos

2º TURNO: Favoráveis: 08...votos
Contrários: 00...votos

1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - *18ª Extraordinária* DATA: *14/12/05*
2º TURNO - *19ª Extraordinária* DATA: *18/12/05*

PROPOSIÇÃO: *Projeto de lei nº 098/2005*

	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	x		x	
ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO	x		x	
DAVI GOMES	x		x	
ISMAEL DA ROS AUER	x		x	
LUCAS BAIOCO	x		x	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	x		x	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	x		x	
RODRIGO MORO CAPO SCOPEL	x		x	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	<i>não</i>	<i>nota</i>		
ROSANE RIBEIRO MACHADO	x		<i>Ausente</i>	

RESULTADOS:

1º TURNO: Favoráveis: *09*... votos
Contrários: *00*... votos

2º TURNO: Favoráveis: *08*... votos
Contrários: *00*... votos

[Assinatura]
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

Aracruz-ES., 15 de dezembro de 2005.

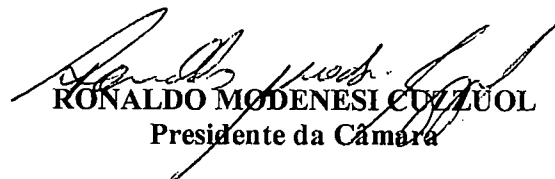
Of. nº 585/2005
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 098/2005 – Dispõe sobre abertura de crédito suplementar**, o qual foi aprovado na 19ª Sessão Extraordinária, realizada nesta data, para conhecimento e providências cabíveis.

Na oportunidade apresento minhas,

Cordiais Saudações.


RONALDO MODENESI CUZZIOL
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
Ademar Coutinho Devens
DD. Prefeito Municipal
Nesta